



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 604

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Errata do Decreto nº 28, de 24 de Março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Rodelas – Estado da Bahia, Edição de 24 de Março de 2021.**
- **Portaria nº 105/2021-** Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.
- **Portaria nº 106/2021-** Dispõe sobre a constituição de Comissão multidisciplinar para levantamento do diagnóstico da situação atual do Município e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZWSXG8JHZKPGGZ80U5WVCW

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO – RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

Errata do DECRETO Nº 28, de 24 de Março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Rodelas – Estado da Bahia, Edição de 24 de Março de 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear a Comissão de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal.

I. Brenda Neves Almeida – Representante da Secretária Municipal de Finanças

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal.

I. Brenda Neves de Oliveira Nunes – Representante da Secretária Municipal de Finanças

Esta errata possui efeitos a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MAIO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 105/2021

Dispõe sobre convocação de Conselheiro
Tutelar Suplente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município no artigo 82, inciso VI,

CONSIDERANDO que o Conselheiro Titular o Sr. Mayana Rezende Ricardo, encontra-se no gozo de suas férias regulamentares no período de 01/05/2021 a 30/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. **EDMARIO DOS SANTOS MACIEL**, para substituir o Conselheiro Titular Sr. Herbson da Silva.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar convocado deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar, para dar início às suas atividades no dia 01/05/2021, e exercerá o cargo até o dia 30/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MAIO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

PORTARIA Nº 106/2021

Dispõe sobre a constituição de Comissão multidisciplinar para levantamento do diagnóstico da situação atual do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao quanto exigido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se uma comissão multidisciplinar com a participação de servidores, contratados e terceirizados, atuantes nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para o levantamento de um diagnóstico da situação atual quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de levantar informações acerca dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir as ações necessárias no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) fundamentais à elaboração do projeto e consecução do sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de projeto de implantação do SIAFIC;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022) as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários à implantação do SIAFIC local;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.

RESOLVE:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

Art. 1º Fica constituída a Comissão multidisciplinar com a participação de servidores, contratados e terceirizados, atuantes nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para o levantamento de um diagnóstico da situação atual quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- A) Brenda Neves de Oliveira Nunes;
- b) Luciano Ferraz de Sá;
- c) Ramone Lucy Soares Almeida;
- d) Rafaela Almeida Rodrigues;

§ 1º A Comissão será presidida por Luciano Ferraz de Sá, que terá as seguintes funções:

I – Coordenar o cumprimento do levantamento das informações de cada setor, visando estabelecer o diagnóstico da situação atual do município quanto aos requisitos exigidos no Decreto nº 10.540/2020;

II – Convocar e presidir as reuniões da Comissão;

III – Levantar os fatores, ações e prazos necessários para implantação de medidas para atendimento dos requisitos que não atendem atualmente ou atendem em parte, visando o cumprimento da Lei 10.540/2020.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar minuta do plano de ação identificando cada um dos requisitos definindo os prazos (inicial e final) para que tais requisitos sejam efetivamente implantados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Rodelas, estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

Emanuel Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal